

DECRETO Nº 14877/2018

Concede férias à servidora Solange da Silva.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares no período de 17 a 31 de outubro de 2018, à servidora **SOLANGE DA SILVA**, matrícula funcional 13095-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.369.532-9/PR e do CPF/MF n.º 859.910.159-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Desenhista*, lotada junto à Secretaria Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de outubro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de
outubro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças